

Despacho n.º 35/PRES/ESHTE/2014

No exercício da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 2.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, determino o seguinte:


1. A abertura do processo eleitoral tendente à eleição do Presidente do Conselho Pedagógico da ESHTE.
2. Conforme resulta do disposto no n.º 7 do artigo 2.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, apenas os docentes podem apresentar a sua candidatura ao cargo de Presidente do Conselho Pedagógico.
3. Nos termos do n.º 8 do artigo referido no número anterior, o Vice-Presidente do Conselho Pedagógico é nomeado pelo Presidente, ouvido o Conselho Pedagógico.
4. As candidaturas ao cargo de Presidente do Conselho Pedagógico da ESHTE devem ser apresentadas no Secretariado da Presidência até às 17 horas do dia 19 de março de 2014.
5. A lista de candidatos será afixada nos lugares de estilo da ESHTE e no respetivo site no dia 20 de março de 2014.

6. A eleição do Presidente do Conselho Pedagógico terá lugar em reunião daquele órgão a realizar-se no dia 24 de março, às 15 horas, em sala a divulgar oportunamente, e decorrerá nos termos previstos no Regimento do Conselho Pedagógico, disponível no site da ESHTe.

Proceda-se à afixação do presente Despacho nos lugares de estilo da ESHTe, e à sua divulgação no sítio da internet da ESHTe.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze

O Presidente da ESHTe,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raúl Manuel das Roucas Filipe', is written over the printed name below it.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)